



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.440 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de NCZ\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos cruzados novos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	3.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	12.000,00
03	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	6.000,00
04	SECRET. FINANÇAS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.500,00
04	SECRET. FINANÇAS	
02	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
04	SECRET. FINANÇAS	
04	SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	1.000,00
TOTAL		26.500,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de redução da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

08	SECRET. URBANISMO	
03	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
EM 15 DE FEVEREIRO DE 1.989.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.